

REQUERIMIENTO N. _____, DE 2017

(Do Sr. Laudívio Carvalho)

Requer apensação do PL n. 7075/2017 ao PL 3722/2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação do Projeto de Lei n. 7075, de 2017 ao Projeto de Lei n. 3722, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de Relator da Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei n. 3.722/2012, entendo que qualquer proposição tendente a alterar a atual norma de regência sobre armas de fogo, Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, deva ser apreciada pela Comissão Especial pertinente. O PL 7075/2017, que entrou nesta casa recentemente, por tratar do mesmo assunto deve ser apensado ao projeto supracitado.

Não obstante, o PL 3.722/2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, pretende revogar o chamado Estatuto do Desarmamento o que torna desnecessário nova tramitação de outro projeto sobre a mesma matéria.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2017.

Deputado Laudívio Carvalho
SD-MG